



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 357, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.023.

<b>PUBLICADO NO D.O.M.</b>
Edição nº <u>888</u>
Data: <u>08</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>

**“REVOGA A PORTARIA Nº 325, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, ORIUNDO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/20/22”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 081/2023– SME, quanto a revogação da Portaria nº 325/2023, publicada no D.O.M. na Edição nº 885 do dia 03/02/2023 que contratou o senhor **BRUNO SANTANA SANTOS** para a função de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE - Ed. Física.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 325, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 885 do dia 03/02/2023, que contratou o senhor **BRUNO SANTANA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.144.029-5, para a função de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE - Ed. Física.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de fevereiro de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo